



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - Telefone 537-1242 - CEP 36544-000
Paula Cândido - MG

LEI Nº 859/99

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES RURAIS DE PAULA CÂNDIDO.

A Câmara Municipal de Paula Cândido - MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES RURAIS DE PAULA CÂNDIDO, inscrita no CGC 02.983.876/0001-20, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 12, centro, Paula Cândido - MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 09 de Abril de 1999.



Rafael Angelo Lisboa.
Prefeito Municipal em Exercício.


José Tarcísio Lotti
SECRETÁRIO MUNICIPAL